



Esclarecimentos CPL &lt;esclarecimentos@mpma.mp.br&gt;

## Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO N. 90053/2024 - PROCESSO Nº 20931/2024

Davi Mesquita <dm@a3advogados.com>  
Para: esclarecimentos@mpma.mp.br

11 de dezembro de 2024 às 13:46

Prezados Senhores,

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 90053/2024 / PROCESSO Nº 20931/2024 / CÓDIGO UASG: 925129, do ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÙBlico - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, solicitamos respostas aos esclarecimentos abaixo para fins de participação:

**Questionamento 01:** No edital, foi citado na minuta de contrato que este processo é um fornecimento realizado ‘por sistema de registro de preços’. Apesar disso, entendemos que este termo foi escrito incorretamente e este fornecimento trata-se de um contrato de fornecimento único sendo todos os produtos/objeto solicitados no edital entregues de forma integral e faturados por parte da empresa CONTRATADA em sua totalidade (valor global do contrato futuro), dentro do prazo de vigência de contrato a ser celebrado entre as partes que é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Nossa entendimento está correto?

**Questionamento 02:** Sobre a forma de pagamento, entendemos que o pagamento dos itens do edital de 1 a 5 e item 7, serão realizados em sua totalidade, em parcela única à vista, por este órgão CONTRATANTE quando da emissão da nota fiscal e entrega dos produtos por parte da CONTRATADA. Já para o item 6, que são horas, serão realizados também em parcela única à vista, referente ao valor total consumido via Ordem de Serviço. Nossa entendimento está correto?

**Questionamento 03:** Sobre os Requisitos de Formação da Equipe e Experiência Profissional, gostaríamos de entender os seguintes pontos:

**Pergunta 1:** Entendemos que toda a documentação referente aos Requisitos de Formação da Equipe e Experiência Profissional, solicitadas em edital, para comprovação de experiência, sendo para o Preposto da empresa e Gerente de Projetos, e certificações técnicas de nível profissional, emitida pelo fabricante do produto para os Responsáveis pela execução dos serviços, deverão ser entregues pela empresa CONTRATADA à CONTRATANTE apenas após a contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da convocação após a reunião inicial entre as partes. Nossa entendimento está correto?

**Pergunta 2:** Gostaríamos de entender melhor e que fosse informado por este respectivo órgão, o que poderá ocorrer com a empresa CONTRATADA que vir a não conseguir entregar a documentação referente aos Requisitos de Formação da Equipe e Experiência Profissional, solicitadas em edital, para comprovação de experiência, sendo para o Preposto da empresa e Gerente de Projetos, e certificações técnicas de nível profissional, emitida pelo fabricante do produto para os Responsáveis pela execução dos serviços. Aguardamos a resposta e que seja pontuando as possíveis multas, penalizações e advertências, entre outros que poderá acontecer.

Cordialmente,

Davi Ulisses Batista de Mesquita

advogado/lawyer

[www.a3advogados.com](http://www.a3advogados.com)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.461 - 7º Andar - Cj. 74 - Torre Sul - Cond. Emp. Mário Garnero - 01452-921  
Pinheiros- São Paulo (SP) - Tel.: +55 11 3095-4200

**Atenção:** este email pode conter informação confidencial. Se você o receber por engano, por favor, informe-nos; não copie ou divulgue seu conteúdo.  
**Warning:** this email may contain confidential information. If you received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy or disclose its contents.